

## **1. Local, Hora, Data e Convocação:**

1.1. Realizada na Costa Oeste, na Rua Comendador Araújo nº 143 – 19º andar – Centiú, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 14 horas e 30 minutos do dia 22 de junho de 2016, dispensada a Convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento de todos os membros efetivos do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da presente.

## **2. Presenças:**

2.1. Conselheiros Titulares: Mário José de Mello Soares (Presidente), Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende e Adriano Pauli. A convite do Sr. Presidente, participaram os Srs. Valdenir José Bertaglia (Diretor Administrativo Financeiro) William Rodrigo Cardoso (Secretário), Eomar Antonio Concato e Marialba dos Santos Coelho (Membros do Conselho Fiscal).

## **3. Ordem do Dia:**

- 3.1. Destinação do Lucro acima do valor mínimo obrigatório;
- 3.2. Revisão do Orçamento 2016;
- 3.3. Autorização para a administração da Companhia praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

## **4. Apreciações e deliberações:**

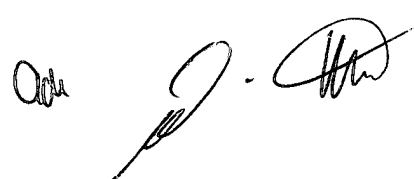
4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.

4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo à apreciação do item 3.1, o Sr. Presidente convidou o Sr. Valdenir José Bertaglia, Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, para informar acerca da autorização, por parte do BNDES, quanto ao pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório, referente ao exercício de 2015, em atendimento a recomendação feita por este Conselho na reunião realizada em 29 de março de 2016. Para cumprir com este objetivo, a Diretoria Executiva encaminhou a carta CO-DAF 059/16, ao BNDES solicitando autorização para pagar dividendos aos Acionistas acima do valor mínimo obrigatório, haja vista a disponibilidade de caixa para esta finalidade. O BNDES através da Carta nº 159/2016 – BNDES AIE/DEENE, datada de 02 de junho de 2016, autorizou a COSTA OESTE a distribuir R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) acima do valor mínimo permitido, referentes ao lucro apurado no exercício 2015.

4.2.1. O Colegiado, por Unanimidade, apreciou e autorizou a distribuição dos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e recomendou que tais documentos sejam encaminhados ao Conselho Fiscal para ratificação, e, aos Acionistas reunidos em Assembleia Geral para aprovação.

4.3. Passando desde já para o item 3.2 da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou o Sr. Valdenir José Bertaglia, para apresentar a revisão do Orçamento de 2016, em um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total orçado e aprovado inicialmente de R\$

LB



8.957.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais), para R\$ 9.404.850,00 (nove milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), tendo um acréscimo de R\$ 447.850,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), para fazer frente ao pagamento do CLAIM do consórcio Sul Brasil o qual foi objeto de aprovação na reunião do CAD da Companhia no dia 27 de abril de 2016.

4.3.1. Debatido o assunto a proposta da revisão orçamentária para o exercício de 2016 foi aprovada por unanimidade.

4.4. Finalmente, em apreciação ao item 3.4, deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente ata nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

**5. Encerramento:**

5.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, encerrou-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada. Curitiba, 22 de junho de 2016.



**Mario José de Mello Soares**  
Presidente do Conselho e da Reunião



**William Rodrigo Cardoso**  
Secretário



**Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende**  
Membro do Conselho de Administração



**Adriano Pauli**  
Membro do Conselho de Administração

Esta é a 2ª folha de um total de 2 folhas da ATA de Reunião do CAD 22.06.16.

